

ALVES RIBEIRO – INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, SA

RELATÓRIO E CONTAS 2015

INDIVIDUAL

I. - RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Actividade desenvolvida pela Sociedade
Resultados Apurados e sua Aplicação
Agradecimentos Devidos

II. – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Demonstrações Financeiras
Anexos às Demonstrações Financeiras
Certificação Legal das Contas
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal




A
7
DAN

I. - Relatório do Conselho de Administração

1. - Actividade desenvolvida pela Sociedade

Ao longo do exercício de 2015, a sociedade continuou a acompanhar o desenvolvimento da atividade das suas participadas Banco Invest, SA, Paris-Asia, SAS, USGestar – Gestão de Imóveis, SA e Motor Park – Comércio de Veículos Automóveis, SA.

2. - Resultados Apurados e sua Aplicação

As contas do exercício a seguir apresentadas, individuais e consolidadas, traduzem a atividade desenvolvida pela Sociedade, e a sua incidência na situação patrimonial e nos resultados apurados.

As demonstrações financeiras foram objeto de uma auditoria externa levada a cabo por uma conceituada empresa de auditoria, que sobre elas emitiu o parecer à frente apresentado, conjuntamente com as Notas às contas do exercício.

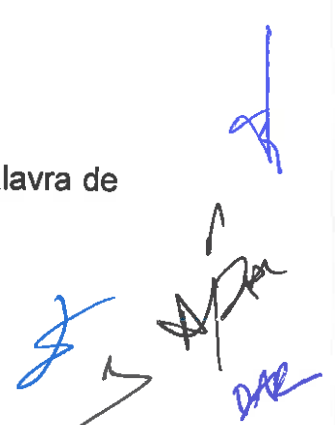
Os resultados líquidos apurados cifraram-se em 706.247.58 Euros. Para eles se propõe a seguinte aplicação:

Reserva Legal.....	70.624.76 Euros
Resultados Transitados.....	635.622.82 Euros

Os resultados líquidos consolidados cifraram-se em 2.537.060 Euros.

3. - Agradecimentos Devidos

O Conselho de Administração faz questão de deixar registada uma palavra de apreço e agradecimento:



- Ao Banco de Portugal e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários pela atenção dispensada;
- Ao Conselho Fiscal, pela permanente colaboração e prestimoso apoio à condução das atividades da Sociedade.

Lisboa, 24 de Março de 2016

O Conselho de Administração

APS x

Diana Alves Ribeiro



x



Dita Alves Ribeiro



ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Juros e rendimentos similares	12	73,808	80,227
Juros e encargos similares	13	(202,502)	(175,112)
MARGEM FINANCEIRA		<u>(128,694)</u>	<u>(94,885)</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	14	840,000	=
Encargos com serviços e comissões	15	(835)	(835)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	16	(21,196)	(3,180)
Outros resultados de exploração		<u>689,275</u>	<u>(20,727)</u>
PRODUTO BANCÁRIO		<u>(119,627)</u>	
Gastos gerais administrativos	17	(12,868)	(10,119)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		<u>676,406</u>	<u>(129,746)</u>
Impostos			
Correntes	6	29,842	28,850
RESULTADO APÓS IMPOSTOS		<u><u>706,248</u></u>	<u><u>(100,896)</u></u>

Jan 14

DAR

Alves Ribeiro
Diana Alves Ribeiro
Luís Alves Ribeiro




O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes: expressos em Euros)

	Outras reservas e resultados transitados					Resultado do exercício	Total
	Capital	Reserva Legal	Reserva Livre	Resultados transitados	Total		
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	36,000,000	450,000	23,645,221	(2,856,163)	21,239,058	(103,060)	57,135,998
Aplicação do resultado do exercício de 2014	-	-	-	(103,060)	(103,060)	103,060	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	(100,896)	(100,896)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	36,000,000	450,000	23,645,221	(2,959,223)	21,135,998	(100,896)	57,035,102
Aplicação do resultado do exercício de 2014	-	-	-	-	-	100,896	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	(100,896)	(100,896)	706,248	706,248
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	36,000,000	450,000	23,645,221	(3,060,119)	21,035,102	706,248	57,741,350

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



 Diana Alves Ribeiro
 Rita Alves Ribeiro




DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de juros e comissões	73,808	3,050
Pagamentos de juros e comissões	(205,619)	(181,752)
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(12,868)	(10,119)
Recebimento/(pagamento) do imposto sobre o rendimento	29,842	30,881
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional	(19,960)	(20,727)
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	<u>(134,798)</u>	<u>(178,667)</u>
(Aumentos)/diminuições de activos operacionais:		
Outros activos	=	100,776
	-	<u>100,776</u>
Aumentos/(diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito	(474,116)	4,578,843
Outros passivos	3,937	4
	<u>(470,179)</u>	<u>4,578,847</u>
Caixa líquida das actividades operacionais	<u>(604,977)</u>	<u>4,500,956</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Investimentos em filiais e associadas	(234,250)	(4,500,000)
Dividendos de participações financeiras	840,000	-
Caixa líquida das actividades de investimento	<u>605,750</u>	<u>(4,500,000)</u>
Aumento/(diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	773	956
Caixa e seus equivalentes no início do período	2,789	1,833
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3,562	2,789

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

F. A.

D. A. A. Ribeiro
Diana Alves Ribeiro

[Handwritten signatures]

**ALVES RIBEIRO –
INVESTIMENTOS FINANCEIROS,
SOCIEDADE GESTORA DE
PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**

**Demonstrações Financeiras
Indivíduos em 31 de dezembro de
2015 acompanhadas da Certificação
Legal das Contas**

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, que resultou da alteração, ocorrida em 17 de Janeiro de 1997, da denominação social da Victor Silva Ribeiro e Irmãos, Lda..

A Sociedade tem por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas. Em 31 de Dezembro de 2015 as principais participações da Sociedade são as seguintes:

- Uma participação de 99,26% do capital do Banco Invest, S.A. (“Banco” ou “Banco Invest”), o qual por sua vez é detentor da totalidade do capital social da Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (“Invest Gestão de Activos”);
- Uma participação de 100% do capital da Motor Park – Comércio de Veículos Automóveis, S.A. (“Motor Park”) (Nota 5);
- Uma participação de 100% do capital da US Gestar – Gestão de Imóveis, S.A. (“US Gestar”), a qual foi adquirida à Motor Park durante o exercício de 2006; e
- Uma participação de 38,5% do capital da Paris-Asia – Sociedade Anónima (“Paris-Asia”) de direito Francês, adquirida em Dezembro de 2013.

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2015 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião de 24 de Março de 2016 e encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e das Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adoptadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal, com algumas excepções, definidas no Aviso acima referido, as quais não são contudo relevantes para as demonstrações financeiras individuais da Sociedade.

2.2. Instrumentos financeiros

a) Activos financeiros

Os activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção, sendo registados numa das categorias definidas na Norma IAS 39.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação ao respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Os passivos financeiros assumidos pela Sociedade correspondem a recursos de instituições de crédito e a passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou de aquisições de participações, sendo valorizados pelo custo amortizado.

2.3. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades, denominadas "filiais", e ainda prestações suplementares concedidas a estas empresas. Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

Esta rubrica inclui ainda as participações em que a Sociedade detenha uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo de facto sobre a sua actividade ("associadas"), assim como sociedades em que o controlo é partilhado de forma equitativa com os restantes investidores ("empreendimentos conjuntos"). Entende-se existir influência significativa quando se detém uma participação financeira (directa ou indirecta) superior a 20% ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem haver controlo ou controlo conjunto sobre a mesma.

As empresas filiais e associadas são valorizadas ao custo de aquisição, sendo objecto de análises de imparidade.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais e associadas.

2.4. Impostos sobre lucros

A Sociedade é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades previsto no artigo 63º e seguintes do respectivo código. O perímetro do Grupo abrangido pelo referido regime compreende as seguintes sociedades:

- Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.;
- Banco Invest;
- Invest Gestão de Activos; e
- US Gestar.

O lucro tributável do Grupo do qual a Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. é a sociedade dominante é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados individualmente, corrigido da parte dos lucros distribuídos entre as sociedades do Grupo que se encontre incluída, nas bases tributáveis individuais, sendo tributado a uma taxa de 21%. De acordo com o Artigo 14º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Adicionalmente os lucros tributáveis são sujeitos a derrama estadual conforme segue:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 e 7.500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 euros; e
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 euros.

Nos termos do artigo 51.º e 51.º-C do Código do IRC (na redacção vigente até ao exercício de 2015), os lucros e reservas distribuídos, bem como as mais e menos-valias realizadas pelo Grupo mediante a transmissão onerosa de partes de capital, não concorrem para a determinação do seu lucro tributável, desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos: (i) o Grupo detenha uma participação não inferior a 5% do capital social ou dos direitos de voto na entidade que distribui os lucros, ou na entidade objecto de transmissão onerosa, e desde que a participação tenha sido detida por um período não inferior a 24 meses (ou, no caso dos dividendos, se detida há menos tempo, seja mantida durante o tempo necessário para completar aquele período); (ii) o sujeito passivo não seja abrangido pelo regime da transparência fiscal; (iii) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou cujo capital é objecto de transmissão onerosa, esteja sujeita e não isenta de IRC, de um imposto referido no artigo 2.º da Directiva n.º 2011/96/UE, do Conselho, de 30 de novembro, ou de um imposto de natureza idêntica ou similar ao IRC e a taxa legal aplicável não seja inferior a 60% da taxa do IRC; (iv) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou a entidade objecto de transmissão onerosa, não seja residente num paraíso fiscal.

De referir que, com a publicação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março ("Lei do Orçamento do Estado para 2016"), passou a exigir-se uma participação, directa ou indirecta, não inferior a 10% do capital social ou dos direitos de voto da entidade que distribui os lucros, ou cuja transmissão onerosa do capital dê origem a uma mais ou menos-valia, e um período mínimo de detenção de um ano.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente corresponde ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como os gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto diferido respeita às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis no futuro.

Tal como está estabelecido no normativo contabilístico, são reconhecidos activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, condicionados à existência de expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em euros, excepto quando expressamente indicado)

Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base na taxa de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.5. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. No caso da Sociedade as estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Determinação de perdas por imparidade em activos financeiros

O Banco efectua periodicamente análises de imparidade dos títulos registados na rubrica "Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos". A análise de imparidade é efectuada, numa base individual, através da identificação de eventos que constituam indícios de imparidade e, quando aplicável, do cálculo da imparidade a registar.

3. DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Depósitos à ordem		
• Banco Invest, S.A.	3.250	2.244
• Novo Banco, S.A.	297	469
• Banco Comercial Português, S.A.	15	76
	-----	-----
	3.562	2.789
	=====	=====

4. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Participações financeiras		
Banco Invest, S.A.		
. Acções ordinárias	47.122.425	46.961.983
. Acções preferenciais	12.000.000	12.000.000
Paris-Asia	6.286.000	3.000.000
US Gestar	1.400.000	1.400.000
Motor Park	1.384.425	1.384.425
	-----	-----
	68.192.850	64.746.408
Prestações suplementares		
Motor Park	1.000.000	1.000.000
	-----	-----
	69.192.850	65.746.408
	-----	-----
Imparidade (Nota 5)	(2.384.425)	(2.384.425)
	-----	-----
	66.808.425	63.361.983
	=====	=====

As acções preferenciais do Banco Invest são remíveis sem data fixa sendo susceptíveis de pagamento de dividendos prioritários, que correspondem a 7% do seu valor nominal. Este dividendo só poderá ser liquidado, caso existam fundos distribuíveis de acordo com o normativo aplicável e caso o seu pagamento não implique o não cumprimento dos requisitos de capital do Banco. O pagamento do dividendo prioritário será efectuado, anual e postecipadamente, no dia 30 de Junho de cada ano. No exercício de 2015 foram distribuídas reservas no valor de 840.000 Euros (Nota 14).

Se o dividendo prioritário não for pago na totalidade, o Banco fica inibido de declarar ou pagar qualquer distribuição de dividendos ordinários até à data de pagamento do dividendo preferencial seguinte que seja efectivamente pago.

As acções preferenciais do Banco Invest podem ser remidas nos termos da lei por opção do emitente, estando sujeito a aprovação na Assembleia Geral de Accionistas e a aprovação prévia pelo Banco de Portugal.

Em Dezembro de 2013 a Sociedade participou no aumento de capital da Paris-Asia (empreendimento conjunto participado pela Sociedade), cujo capital social passou a estar representado por 143 acções, detendo a Sociedade 30% do capital desta entidade. Este aumento de capital foi efectuado através da subscrição de 43 novas acções com o valor nominal de 10 euros cada, ao preço de 69.767,44 euros por acção, correspondentes a 3.000.000 euros.

No seguimento da Assembleia Geral de 27 de Agosto de 2015 da Paris-Asia, a Sociedade participou no aumento de capital da referida participada passando a deter 38,5% do capital desta entidade. Este aumento de capital foi efectuado por conversão parcial do financiamento concedido em Maio de 2014 (Nota 7), através da subscrição de 124 acções, com o valor nominal de 20.986 euros cada, ao preço de 26.500 euros por acção, correspondentes a 3.286.000 euros.

No exercício de 2015, a Sociedade adquiriu a um accionista minoritário do Banco 16.008 acções de valor nominal de 80.040 Euros, passando a deter uma participação de 99,26%.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em euros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras das filiais e associadas podem ser resumidos da seguinte forma:

Sociedade	2015				2014			
	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido	Total de Proveitos	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido	Total de Proveitos
Banco Invest (Contas consolidadas)	603.426.834	100.054.973	2.868.919	20.437.133	645.759.316	104.422.253	4.833.610	22.742.576
US Gestar	1.964.863	830.037	(67.044)	17.359	1.800.724	897.081	(110.070)	*
Motor Park	35.662	(2.036.450)	(3.933)	7.180	42.167	(2.032.517)	(14.205)	41.547
Paris-Asia	52.272.239	10.803.575	(276.594)	9.240.842	40.224.119	1.508.171	(1.458.864)	12.687.944

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 a Motor Park apresenta um capital próprio negativo, pelo que foi registada imparidade pelo valor total da participação financeira e das prestações suplementares concedidas pela Sociedade. Não foi registada qualquer provisão adicional, dado ser entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que não será efectuada qualquer contribuição adicional sob a forma de aumento de capital ou reforço de prestações suplementares à Motor Park, uma vez que qualquer efeito negativo, incluindo o que poderá decorrer de uma eventual venda da participação ou trespassse da sua actividade, será reflectido no valor do crédito obtido pela Motor Park junto do Banco Invest, não implicando qualquer impacto patrimonial nas contas individuais da Sociedade.

A reunião da Assembleia Geral da Motor Park ocorrida em 26 de Fevereiro de 2015, decidiu requerer a insolvência desta entidade. O requerimento de insolvência foi entregue junto do Tribunal de Comércio de Lisboa, em 18 de Março de 2015, aguardando-se a respectiva resposta. Durante o exercício de 2015, a Motor Park não teve qualquer actividade comercial.

5. IMPARIDADE

A imparidade registada pela Sociedade em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 era a seguinte (Nota 4):

Imparidade para participações:	
Motor Park	1.384.425
Imparidade para prestações suplementares:	
Motor Park	1.000.000
	<u>2.384.425</u>
	=====

6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 eram os seguintes:

	2015	2014
Activos por impostos correntes		
Pagamentos por conta	1.000	1.000
	====	====
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	(499.373)	(499.373)
	=====	=====

O detalhe dos passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é o seguinte:

Imparidade para participações financeiras	366.873
Imparidade para prestações suplementares	132.500
	<u>499.373</u>
	=====

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em euros, excepto quando expressamente indicado)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos exercícios de 2015 e 2014 pode ser demonstrada como segue:

	2015		2014	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		676.406		(129.746)
Imposto apurado com base na taxa nominal	21,00%	142.045	23,00%	(29.842)
Rendimentos de instrumentos de capital	(26,08%)	(176.400)	0,00%	-
Juros não aceites fiscalmente	0,00%	-	(16,90%)	21.921
Impostos diferidos não registados - prejuízo fiscal reportável	5,07%	34.276	(7,60%)	9.867
Impostos recuperados relativos a exercícios anteriores	4,41%	29.842	(22,24%)	28.850
Outros	0,01%	79	1,50%	(1.946)
	4,41%	29.842	-22,24%	28.850

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos exercícios de 2012 a 2015 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 58º do Código do IRC, a Direcção - Geral das Contribuições e impostos poderá efectuar as correcções necessárias para determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diverso do que se apuraria na ausência dessas relações. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que venha a ser efectuada qualquer liquidação adicional, relativamente aos exercícios acima referidos, que seja significativa para as demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2015.

7. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica é composta por um financiamento de 1.214.000 Euros e 4.500.000 Euros, respectivamente, originalmente concedido em Maio de 2014 à Paris Asia pelo prazo de 24 meses, com juros a serem capitalizados e liquidados no final do prazo do financiamento. Em Agosto de 2015, uma parte do financiamento, no montante de 3.286.000 Euros, foi convertida em capital com a emissão de 124 novas acções representativas do capital social da Paris Asia, subscritas pela Sociedade (Nota 4). Este financiamento vence juros anualmente, sendo que em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 o valor de juros a receber ascende a 153.610 Euros e 79.802 Euros, respectivamente.

8. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Banco Invest, S.A.	9.911.000	10.382.000
Encargos a pagar:		
• Juros de recursos de instituições de crédito	16.755	19.871
	9.927.755	10.401.871
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em euros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo desta conta inclui financiamentos junto do Banco Invest, S.A. que apresentam as seguintes características:

Data de início	Prazo	Condições contratuais			2015	2014
		Montante máximo de utilização	Outras condições	Taxa de juro	Saldo utilizado	Saldo utilizado
15-12-2011	12 meses	3.000.000	Renovável automaticamente por períodos de 12 meses	Euribor 6 meses + 1%	2.411.000	2.882.000
09-12-2013	36 meses	7.500.000	n.a.	Euribor 6 meses + 1%	7.500.000	7.500.000
					<u>9.911.000</u>	<u>10.382.000</u>

9. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo desta rubrica corresponde a acréscimos de gastos a pagar.

10. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a estrutura accionista da Sociedade é a seguinte:

Entidade	Número		
	de acções	Montante	%
SOTIF, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
VALRI, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
MS – Participações, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
LERIMO, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
	<u>7.200.000</u>	<u>36.000.000</u>	<u>100%</u>

11. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	2015	2014
Reserva legal	450.000	450.000
Reserva livre	23.645.221	23.645.221
Resultados transitados	(3.060.119)	(2.959.223)
	<u>21.035.102</u>	<u>21.135.998</u>
Resultado do exercício	706.248	(100.896)
	<u>21.741.350</u>	<u>21.035.102</u>

Reserva legal

De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 5% do lucro líquido anual, apurado nas contas individuais da Sociedade, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital subscrito. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou para aumento de capital.

12. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Nos exercícios de 2015 e 2014 esta rubrica inclui 73.808 Euros e 79.802 Euros, respectivamente, de juros relacionados com o financiamento concedido à Paris Asia em Maio de 2014 (Nota 7).

13. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Nos exercícios de 2015 e 2014, esta rubrica inclui os juros dos financiamentos contraídos junto do Banco Invest, S.A. (Nota 8).

14. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

No exercício de 2015, esta rubrica corresponde na sua totalidade a reservas distribuídas pelo Banco Invest, S.A. relativas às acções preferenciais detidas pela Sociedade.

15. COMISSÕES

Nos exercícios de 2015 e 2014, o saldo desta rubrica corresponde a comissões pagas por garantias e avals, e comissões bancárias.

16. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios de 2015 e 2014, esta rubrica inclui o imposto de selo incorrido sobre os juros de financiamentos da Sociedade no valor de 20.821 Euros e 20.727 Euros, respectivamente.

17. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Serviços especializados	9.729	9.489
Publicidade e edição de publicações	160	160
Outros serviços de terceiros	2.979	470
	-----	-----
	12.868	10.119
	====	=====

Os honorários do Revisor Oficial de Contas relativos à Certificação Legal das Contas e trabalhos decorrentes dessa função requeridos por regulamentação das entidades de supervisão no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 ascenderam a 7.750 euros.

18. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Sociedade as entidades pertencentes ao Grupo Alves Ribeiro. Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os principais saldos e transacções mantidos com entidades do Grupo, são os seguintes:

	2015	2014
Banco Invest		
<u>Balanço</u>		
Disponibilidades em instituições de crédito (Nota 3)	3.250	2.244
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4)	59.122.425	58.961.983
Recursos de instituições de crédito (Nota 8)	(9.927.755)	(10.401.871)
<u>Demonstração dos resultados</u>		
Juros e rendimentos similares (Nota 12)	-	425
Juros e encargos similares (Nota 13)	(202.502)	(175.112)
Rendimentos de instrumentos de capital (Nota 14)	840.000	-
Encargos de serviços e comissões (Nota 15)	(835)	(835)
Motor Park		
<u>Balanço</u>		
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4)	2.384.425	2.384.425
Imparidade (Nota 5)	(2.384.425)	(2.384.425)
US Gestar		
<u>Balanço</u>		
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4)	1.400.000	1.400.000
Paris-Asia		
<u>Balanço</u>		
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4)	6.286.000	3.000.000
Outros activos (Nota 7)	1.367.610	4.579.802
<u>Demonstração dos resultados</u>		
Juros e rendimentos similares (Nota 12)	73.808	79.802

19. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 existe um processo executivo, cujo valor reclamado nessas datas ascende a 334.125 euros, para o qual não foi constituída qualquer provisão, na medida em que é convicção do Conselho de Administração, baseada nos consultores legais da Sociedade, que é remota a possibilidade de no desfecho da referida acção a Sociedade ser condenada a efectuar pagamentos no âmbito desses processos. Neste âmbito, no exercício de 2008 a Sociedade prestou uma garantia bancária à Autoridade Tributária e Aduaneira pelo mesmo montante.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CONTAS INDIVIDUAIS

(Montantes expressos em Euros)

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras individuais anexas da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("Sociedade"), as quais compreendem o Balanço individual em 31 de dezembro de 2015, que evidencia um total de 68.180.597 euros e capitais próprios de 57.741.350 euros, incluindo um resultado líquido de 706.248 euros, as Demonstrações Individuais dos Resultados, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira individual da Sociedade, o resultado individual das suas operações, as alterações no seu capital próprio individual e os seus fluxos de caixa individuais, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Sociedade, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão individual com as demonstrações financeiras individuais. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes para os fins indicados no parágrafo 5 abaixo, a posição financeira individual da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. em 31 de dezembro de 2015, bem como o resultado individual das suas operações, as alterações no seu capital próprio individual e os seus fluxos de caixa individuais no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas definidas pelo Banco de Portugal (Nota 2).

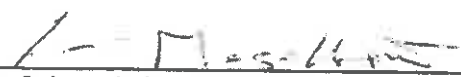
Ênfase

5. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima referem-se à atividade da Sociedade a nível individual, tendo sido preparadas para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. De acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas definidas pelo Banco de Portugal, os investimentos em filiais e associadas são registados ao custo de aquisição, deduzidos de perdas por imparidade. A Sociedade apresenta separadamente demonstrações financeiras consolidadas, preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

6. É também nossa opinião que a informação financeira de 2015 constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras individuais do exercício.

Lisboa, 9 de maio de 2016



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Luís Augusto Gonçalves Magalhães



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONTAS INDIVIDUAIS

**Aos Acionistas da
Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.**

Em conformidade com a legislação em vigor e o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer, que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. (Sociedade), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, os actos de gestão do Conselho de Administração, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor e das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados. Apreciamos ainda a eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de auditoria interna em vigor.

No âmbito das nossas funções, apreciamos as demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2015, que incluem o balanço, as demonstrações de resultados, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio para o exercício findo naquela data e os correspondentes anexos, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2015 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída, o qual, no nosso entender, esclarece sobre os principais aspetos da atividade da Sociedade no exercício de 2015.

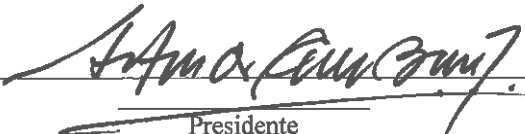
Acompanhámos os trabalhos da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas ao longo do ano e apreciamos igualmente o conteúdo da Certificação Legal das Contas, com data de 9 de maio de 2016, a qual inclui um ênfase e que mereceu o nosso acordo.

Face ao exposto, somos de opinião que, após considerado o assunto descrito no parágrafo 5 da Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 9 de maio de 2016


O Conselho Fiscal



Presidente



Vogal



Vogal